



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**AVORADA BATERIAS CAPANEMA  
LTDA ME**



Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.



A qualidade é o nosso objetivo!

ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 83.302.976/0001-46

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Tomada de Preços Nº 002/2017



## CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais aloca todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

**RICARDO QUEIROZ LISBOA**  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA

  
Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RICARDO QUEIROZ LISBOA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
6369715 SIM/PA

CPF  
882.590.482-72

DATA NASCIMENTO  
20/10/1986

FILIAÇÃO  
MARIO LISBOA DA SILVA  
TARCILA MARGARETH QUEI  
ROZ LISBOA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03504112240

VALIDADE  
11/02/2020

1ª HABILITAÇÃO  
04/02/2005

OBSERVAÇÕES

*Ricardo Queiroz Lisboa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELEM, PA

DATA EMISSÃO  
19/03/2015

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

31168566913  
PA241261252

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
1074830910

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1074830910

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. *Jeanide*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PMS

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1246465120	NOME <b>ROGERIO QUEIROZ LISBOA</b>	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5817069 SSP/PA	DATA NASCIMENTO 18/01/1982
PROIBIDO PLASTIFICAR 1246465120	FILIAÇÃO <b>MARIO LISBOA DA SILVA</b>	
	TARCILA MARGARETE QUEI ROZ LISBOA	
	PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. <b>AB</b>
	Nº REGISTRO <b>01798024445</b>	VALIDADE <b>11/02/2021</b>
OBSERVAÇÕES		
 LOCAL: CAPANEMA, PA      DATA EMISSÃO: 07/03/2016  11355361243 PA248193350 ASSINATURA DO EMISSOR <b>DETRAN - PA (PARA)</b>		



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA 17/03/2017  
 Ass. Aparecida  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 012-16 - 9  
 CPL/PMS

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

<b>MARIO LISBÔA DA SILVA</b>			21.12.35			
Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRA</b>	<b>CASADO</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>1633552</b>	<b>SEGUP</b>	<b>PA</b>
Nacionalidade	000.493.792-91	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	<b>CEP. 68700 - CAPANEMA - PARA</b>					
Nº de Cotas	<b>4.500</b>	Capital Subscrito (Cr\$)	<b>4.500.000,00</b>	Capital Integralizado (Cr\$)	<b>4.500.000,00</b>	
Capital a Integralizar (Cr\$)	<b>NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS</b>					
Forma e Prazo da Integralização						

**MARIO LISBÔA DA SILVA**

Gerência e Uso do Nome Comercial

<b>TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA</b>			24.12.56			
Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRA</b>	<b>CASADA</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>412.871</b>	<b>SMI.M.</b>	<b>PA</b>
Nacionalidade	048.541.952-15	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	<b>CEP. 68700 - CAPANEMA - PARA</b>					
Nº de Cotas	<b>500</b>	Capital Subscrito (Cr\$)	<b>500.000,00</b>	Capital Integralizado (Cr\$)	<b>500.000,00</b>	
Capital a Integralizar (Cr\$)	<b>NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS</b>					
Forma e Prazo da Integralização						

Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/05/2017  
Ass. *[Signature]*  
CPL

**TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF	
CPF	<b>Maria Aparecida Moraes Monteiro</b> Matrícula - 010216-9 CPL/PMS					
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)				
Forma e Prazo da Integralização						

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF	
CPF	Endereço Completo					
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)				
Forma e Prazo da Integralização						

Gerência e Uso do Nome Comercial





### CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

### CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

### CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

### CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. J. Paruibe  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matrícula - 012216 - 9  
CPL/PMS



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( **QUATRO** ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAPANEMA PA 22 de JULHO de 1992  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Mário Lisboa da Silva  
Nome: **MÁRIO LISBOA DA SILVA**

Ass.: Tarcila Margarete Queiroz Lisboa  
Nome: **TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBOA**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Município Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. José de  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matrícula - 012316-9  
CPL/PHS

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

TESTEMUNHAS:

Ass.: Jorge Otávio Moreira da Silva  
Nome: **JORGE OTÁVIO MOREIRA DA SILVA**

Ass.: Maria Lúcia Nascimento de Souza  
Nome: **MARIA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA**

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA "ALVORADA BATERIAS CAPANEMA  
ME", como a seguir melhor se declara:**



Pôr este instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **MÁRIO LISBÔA DA SILVA**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1633552-SSP/PA e do CPF nº 000.493.792-91, e **TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 412871-SIM/PA e do CPF nº 048.541.952-15, ambos residentes e domiciliados na Tv. Leandro Pinheiro, 600, Bairro Tancredo Neves, CEP: 68700-000, Capanema, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA-ME", cujo nome de fantasia é "ALVORADA BATERIAS CAPANEMA" estabelecido na Av. Presidente Médici, s/n, Bairro Centro, CEP: 68700-000, Capanema, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 83.302.976/0001-46, devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o NIRE nº 1520049537-5 em despacho de 22 de julho de 1992, em pleno gozo de seus direitos e de comum acordo resolvem por este Instrumento Particular, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:

*Mário Lisboa*

1ª) Cláusula – Fica neste ato reativada a empresa acima qualificada;

Profetura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/02/2017  
Ass. *[Assinatura]*  
CPL



2ª) Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Matrícula - 012216 - 9  
CPL/PNS

3ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá aos sócios **MÁRIO LISBÔA DA SILVA** e **TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, com poderes e atribuições de representarem perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu(s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinarem, pagarem, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrir ou fechar Contas Correntes, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro;

*Tarcila Margarete Queiroz Lisboa*

4ª) Cláusula – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

5ª) Cláusula – O Capital Social de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), é por este ato convertido para R\$ 1,81 (UM REAL E OITENTA E UM CENTAVOS) é aumentado para R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), dividido em 5.000 (CINCO MIL) cotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuída entre os sócios:

**MÁRIO LISBÔA DA SILVA**, 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no total de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País;

**TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, 500 (QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País;

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

**CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA BATERIA  
CAPANEMA LTDA-ME.**



6ª) Cláusula – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação;

1ª) Cláusula – Fica neste ato reativada a empresa acima qualificada;

2ª) Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá aos sócios **MÁRIO LISBÔA DA SILVA** e **TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, com poderes e atribuições de representarem perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu(s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinarem, pagarem, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrir ou fechar Contas Correntes, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro;



4ª) Cláusula – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

5ª) Cláusula – O Capital Social de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), é por este ato convertido para R\$ 1,81 (UM REAL E OITENTA E UM CENTAVOS) é aumentado para R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), dividido em 5.000 (CINCO MIL) cotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuída entre os sócios;

**MÁRIO LISBÔA DA SILVA**, 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no total de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País;

**TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, 500 (QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/02/2017

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010016-9

6ª) Cláusula – O endereço da sociedade é na Av. Presidente Médici, s/n, Bairro Centro, CEP: 68700-000, Capanema-Pa;

7ª) Cláusula – Objetivo da sociedade é Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotivos(5030-0/03);

8ª) Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

9ª) Cláusula – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas;

*Mário Lisboa da Silva*      *Tarcila Margarete Queiroz Lisboa*

CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA  
CAPANEMA LTDA-ME.



10ª) Cláusula – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

11ª) Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12ª) Cláusula – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

13ª) Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou d(os) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

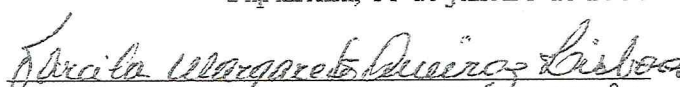
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;


14ª) Cláusula – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, prevalecem para o presente instrumento sem nenhuma restrição;


E, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais em poder dos sócios.

Capanema, 08 de janeiro de 2004

  
MÁRIO LISBOÁ DA SILVA

  
TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBOÁ

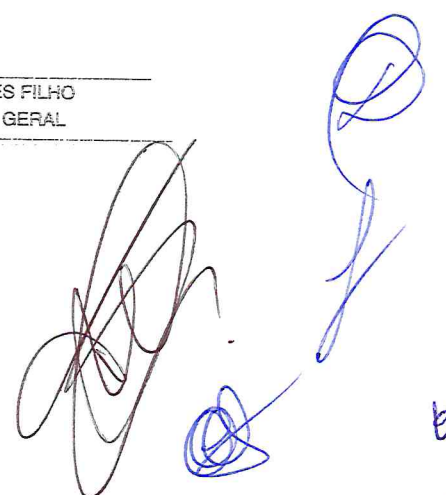
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004  
SOB Nº: 20000079025  
Protocolo: 04/018853-1  
Empresa: 15 2 0049537 5  
ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA ME

  
GERSON PERES FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/01/2017  
Ass. João da  
CPL

Ass. Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012-16 - 9  
CPL/PHS



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA-ME" seguir melhor se declara:**



Pôr este instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **MÁRIO LISBÔA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 000.493.792-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 1633552-SSP/PA, e **TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 048.541.952-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 412871-SIM/PA, residentes e domiciliados na Tv. Leandro Pinheiro, 600, Bairro Tancredo Neves, CEP 68700-000, Capanema, Estado do Pará, Brasil, únicos sócios componentes da sociedade limitada "ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA-ME", cujo nome de fantasia é "ALVORADA BATERIAS", estabelecido na Av. Presidente Médici, s/n, Bairro Centro, CEP 68700-000, Capanema, Estado do Pará, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 83.302.976/0001-46, devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o NIRE nº 1520049537-5 em despacho de 22 de julho de 1992, em pleno gozo de seus direitos e de comum acordo resolvem por este Instrumento Particular, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:

1ª) Cláusula – O nome empresarial que é **ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA-ME**, passar a ser "**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME**", e o nome de fantasia que é **ALVORADA BATERIAS**, passa a ser "**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO**";

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/01/2017  
Ass. *[Assinatura]*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL

2ª) Cláusula – A sede da sociedade passa a ser na Rua Dom Pedro nº 372, Box A, Bairro Centro, CEP 68700-010, Capanema, Estado do Pará, Brasil;

3ª) Cláusula – É admitido na sociedade **RICARDO QUEIROZ LISBÔA**, nascido em 20/10/1986, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 882.590.482-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6369715-SIM/PA, e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, nascido em 18/01/1982, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 681.503.262-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 581769-SSP/PA, residentes e domiciliados na Tv. Leandro Pinheiro, 600, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-040, Capanema, Estado do Pará, Brasil;

4ª) Cláusula – Retiram-se da sociedade os sócios **MÁRIO LISBÔA DA SILVA** e **TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA**, possuidores de 5.000 (CINCO MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma no total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), cedem e transferem a totalidade de suas quotas para os sócios **RICARDO QUEIROZ LISBÔA** e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, ora admitido, dando e recebendo plena e irrevogável quitação, não havendo direitos a reclamar, quer em juízo e/ou fora dele;

5ª) Cláusula – O capital social que era de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), total integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, a diferença do aumento inteiramente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídas, entre os sócios: **RICARDO QUEIROZ LISBÔA**, 10.000 (DEZ MIL) quotas que corresponde a R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, com 90.000 (NOVENTA MIL) quotas que corresponde a R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinaturas manuscritas]*



**CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA-ME.**

6ª) Cláusula – A sociedade altera a administração passando para o sócio RICARDO QUEIROZ LISBÔA, com poderes e atribuições de representar perante todas as Repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial do Estado do Pará e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu(s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrir ou fechar Contas Corrente, fazerem aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, a administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio;



7ª) Cláusula – A sociedade altera o seu objeto para 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros, 4744-0/05 Comércio Varejista de Esquadrias de Alumínio, 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, 4311-8/01 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, 4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, 4312-6/00 Preparação e Sondagens, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica, 4322-3/01 Instalações Hidráulicas e Sanitárias e de Gás, 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, 4330-4/02 Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, 4330-4/99 Obras de Acabamento da Construção, 4391-6/00 Obras de Fundações, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias e 4399-1/03 Obras de Alvenaria

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. J. P. de  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PMS

8ª) Cláusula – A retirada a título de pró-labore, será para os sócios RICARDO QUEIROZ LISBÔA e ROGERIO QUEIROZ LISBÔA, será no máximo até o valor permitido pela legislação do Imposto Sobre a Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade;

9ª) Cláusula – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

10ª) Cláusula – Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação;

1ª) Cláusula – Nome Empresarial “ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME”, cujo nome de fantasia é “ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO”;

CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA BATERIA  
CAPANEMA LTDA-ME.



2ª) Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio RICARDO QUEIROZ LISBÔA, com poderes e atribuições de representar perante todas as Repartições Públicas, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu (s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrirem ou fechar Contas Corrente, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, a administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio;

4ª) Cláusula – O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:  
RICARDO QUEIROZ LISBÔA, com 10.000 (DEZ MIL) quotas que corresponde a R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e ROGERIO QUEIROZ LISBÔA, com 90.000 (NOVENTA MIL) quotas que corresponde a R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);

5ª) Cláusula – O endereço da sociedade é na Rua Dom Pedro II nº 372, Box A, Bairro Centro, CEP: 68700-010, Capanema, Estado do Pará, Brasil;

6ª) Cláusula – A sociedade tem sua atividade a 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros, 4744-0/05 Comércio Varejista de Esquadrias de Alumínio, 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, 4311-8/01 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, 4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, 4312-6/00 Preparação e Sondagens, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica, 4322-3/01 Instalações Hidráulicas e Sanitárias e de Gás, 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, 4330-4/02 Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, 4330-4/99 Obras de Acabamento da Construção, 4391-6/00 Obras de Fundações, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias e 4399-1/03 Obras de Alvenaria

Profetura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/08/2017  
Ass. J. P. Mendes  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012316 - 9  
CPL/PMS

7ª) Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

8ª) Cláusula – Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas;

CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA BATERIA  
CAPANEMA LTDA-ME.



9ª) Cláusula – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

10ª) Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



11ª) Cláusula – A retirada a título de pró-labore, será para os sócios RICARDO QUEIROZ LISBÔA e ROGERIO QUEIROZ LISBÔA, será no máximo até o valor permitido pela legislação do Imposto Sobre a Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade;

12ª) Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou d(os) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

13ª) Cláusula – O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª) Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de direito, válido por si, seus herdeiros e sucessores, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais em poder dos sócios.

*Alciberto*  
*Alciberto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
CPL  
Mário Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012316 - 9  
CPL/PMS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA BATERIAS  
CAPANEMA LTDA-ME.



Capanema-PA, 15 de setembro de 2009.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
CAPANEMA-PA

*Mário Lisboa da Silva*  
MÁRIO LISBÔA DA SILVA



RECONHECIDO  
CARTÓRIO  
SUAZQUE

*Tarcila Margaret Queiroz Lisboa*  
TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
CAPANEMA-PA

*Ricardo Queiroz Lisboa*  
RICARDO QUEIROZ LISBÔA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
CAPANEMA-PA

*Rogério Queiroz Lisboa*  
ROGÉRIO QUEIROZ LISBÔA



CARTÓRIO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS  
R. 28 de Outubro, nº 9 - Capanema-PA- Fone: 91 3462-4413

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) MARIO LISBOA DA SILVA, .....  
(2) RICARDO QUEIROZ LISBOA, .....  
(3) ROGÉRIO QUEIROZ LISBOA .....  
Capanema, 16 de setembro de 2009. Em Test. \_\_\_\_ da verdade.

*Elane Cristina Oliveira Gemaque Furtado*  
ELANE CRISTINA OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO - Escrevente

Profetura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/09/2009  
Ass. Jpande  
CPL



CARTÓRIO SUAZQUE  
Ofício Unico de Registro de Imóveis e de Matrículas  
Ofício Unico de Negociação de Imóveis Rurais  
Ofício Unico de Proteção do Sistema  
Ofício Unico de Notas de Depósito  
Ofício Unico de Registro de Veículos  
Ofício Unico de Registro de Veículos  
Subseção de Registro de Veículos  
Trav. Coser Pinheiro, 282 - Centro - CEP: 01000-000  
(011) 3462-1694 - E-mail: cartorio@jucepa.pa.gov.br

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012316 - 9  
CPL/PMS



CARTÓRIO SUAZQUE  
2º Tabelionato Notarial  
Fones: (011) 3462-1694  
Reconheço a assinatura SEMELHANÇA de:  
as Firmas de *Tarcila Margaret Queiroz Lisboa*  
Capanema (PA) 16 de setembro de 2009  
Em Testemunho da veracidade

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2009 SOB Nº: 20000216017  
Protocolo: 09/063397-0, DE 17/09/2009  
Empresa: 15 2 0049537 5  
ALVORADA CONSTRUÇÕES &  
COMERCIO LTDA ME  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME", a seguir melhor se declara:**



Pôr este instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **RICARDO QUEIROZ LISBÔA**, nascido em 20/10/1986, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 882.590.482-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6369715-SIM/PA, e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, nascido em 18/01/1982, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 681.503.262-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 581769-SSP/PA, residentes e domiciliados na Tv. Leandro Pinheiro, 600, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-040, Capanema, Estado do Pará, Brasil, únicos sócios componentes da sociedade limitada "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME", cujo nome de fantasia é "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO", estabelecido na Rua Dom Pedro II nº 372, Box A, Bairro Centro, CEP 68700-010, Capanema, Estado do Pará, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 83.302.976/0001-46, devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o NIRE n.º 1520049537-5 em despacho de 22 de julho de 1992, em pleno gozo de seus direitos e de comum acordo resolvem por este Instrumento Particular, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:

**1ª) Cláusula** – A sede da sociedade passa a ser na Rodovia BR-308, s/n, KM-01, Bairro Dom João VI, CEP 68700-970, Capanema, Estado do Pará, Brasil;

**2ª) Cláusula** – A sociedade altera o seu objeto para 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros, 4744-0/05 Comércio Varejista de Esquadrias de Alumínio, 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, 4311-8/01 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, 4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, 4312-6/00 Preparação e Sondagens, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica, 4322-3/01 Instalações Hidráulicas e Sanitárias e de Gás, 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, 4330-4/02 Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, 4330-4/99 Obras de Acabamento da Construção, 4391-6/00 Obras de Fundações, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico, 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 4759-8/99 Comércio Varejista de Motores e Equipamentos Elétricos, 4757-1/00 Comércio Varejista Especializado de Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação e 8020-0/00 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança;

**3ª) Cláusula** – Cláusula – Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação;

**1ª) Cláusula** – Nome Empresarial "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME", cujo nome de fantasia é "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO";

**2ª) Cláusula** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. Jairde  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216-9  
CPL/PMS

**CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME.**



3ª) Cláusula - A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO QUEIROZ LISBÔA**, com poderes e atribuições de representar perante todas as Repartições Públicas, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu (s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrirem ou fechar Contas Corrente, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, a administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio;

4ª) Cláusula - O capital social no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em **100.000 (CEM MIL)** quotas de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios: **RICARDO QUEROZ LISBÔA**, com **10.000 (DEZ MIL)** quotas que corresponde a **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, com **90.000 (NOVENTA MIL)** quotas que corresponde a **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**;

5ª) Cláusula - O endereço da sociedade é na **Rodovia BR-308, s/n, KM-01, Bairro Dom João VI, CEP: 68700-970, Capanema, Estado do Pará, Brasil**;

6ª) Cláusula - A sociedade tem sua atividade a **4120-4/00** Construção de Edifícios, **4743-1/00** Comércio Varejista de Vidros, **4744-0/05** Comércio Varejista de Esquadrias de Alumínio, **4213-8/00** Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, **4292-8/01** Montagem de Estruturas Metálicas, **4299-5/01** Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, **4311-8/01** Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, **4311-8/02** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, **4312-6/00** Preparação e Sondagens, **4313-4/00** Obras de Terraplenagem, **4321-5/00** Instalação e Manutenção Elétrica, **4322-3/01** Instalações Hidráulicas e Sanitárias e de Gás, **4330-4/01** Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, **4330-4/02** Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, **4330-4/03** Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, **4330-4/04** Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, **4330-4/99** Obras de Acabamento da Construção, **4391-6/00** Obras de Fundações, **4399-1/02** Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias e **4399-1/03** Obras de Alvenaria, **4742-3/00** Comércio Varejista de Material Elétrico, **4744-0/99** Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, **4759-8/99** Comércio Varejista de Motores e Equipamentos Elétricos, **4757-1/00** Comércio Varejista Especializado de Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação e **8020-0/00** Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança;

7ª) Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de agosto de 1992** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

8ª) Cláusula - Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas;

9ª) Cláusula - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass: José Carlos  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010216 - 9  
CPL/PMS

**CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME.**



10ª) Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11ª) Cláusula – A retirada a título de pró-labore, será para os sócios **RICARDO QUEIROZ LISBÔA** e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, será no máximo até o valor permitido pela legislação do Imposto Sobre a Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade;



12ª) Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou d(os) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

13ª) Cláusula – O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª) Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de direito, válido por si, seus herdeiros e sucessores, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Pará**, e as demais em poder dos sócios.

Capanema-PA, 19 de março de 2010.

*Ricardo Queiroz Lisboa*

**RICARDO QUEIROZ LISBÔA**

*Rogério Queiroz Lisboa*

**ROGÉRIO QUEIROZ LISBÔA**



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2010  
Ass. *Apardo*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PM.S

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME", a seguir melhor se declara:**



Pôr este instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **RICARDO QUEIROZ LISBÔA**, nascido em 20/10/1986, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 882.590.482-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6369715-SIM/PA, e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, nascido em 18/01/1982, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 681.503.262-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 581769-SSP/PA, residentes e domiciliados na Tv. Leandro Pinheiro, 600, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-040, Capanema, Estado do Pará, Brasil, únicos sócios componentes da sociedade limitada "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME", cujo nome de fantasia é "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO" estabelecido na Rodovia BR-308, s/n, KM-01, Bairro Dom João VI, CEP 68700-970, Capanema, Estado do Pará, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 83.302.976/0001-46, devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o NIRE n.º 1520049537-5 em despacho de 22 de julho de 1992, em pleno gozo de seus direitos e de comum acordo resolvem por este Instrumento Particular, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:



1ª) Cláusula – O capital social que era de **RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, total integralizado, passa a ser de **RS 450.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, dividido em **450.000 (QUATROCENTAS E CINQUENTA MIL)** quotas no valor de **RS 1,00 (UM REAL)**, cada uma, a diferença do aumento inteiramente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídas, entre os sócios: **RICARDO QUEIROZ LISBÔA**, com **45.000 (QUARENTA E CONCO MIL)** quotas que corresponde a **RS 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)** e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, com **405.000 (QUATROCENTAS E CINCO MIL)** quotas que corresponde a **RS 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)**;

Maria Aparecida Moraes Monteiro Prefeita Municipal de Salinópolis  
Matricula - 014216 - 9 CONFERE COM ORIGINAL  
CPL/PMS DATA 17/04/2017  
Ass. João de

2ª) Cláusula – Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1ª) Cláusula – Nome Empresarial "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME", cujo nome de fantasia é "ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO";

2ª) Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá aos sócios **RICARDO QUEIROZ LISBÔA** e **ROGERIO QUEIROZ LISBÔA**, com poderes e atribuições de representarem perante todas as Repartições Públicas, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu (s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinarem, pagarem, darem entradas ou retirarem livros e documentos, proporem acordos, apresentarem réplicas, oposições ou recursos, abrirem ou fecharem Contas Corrente, fazerem aplicações financeiras, enfim praticarem todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, a administrarem o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de herdeiros, bem como onerarem ou alienarem bens da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA  
CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME.



4ª) Cláusula – O capital social no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 450.000 (QUATROCENTAS E CINQUENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios: RICARDO QUEIROZ LISBÔA, com 45.000 (QUARENTA E CONCO MIL) quotas que corresponde a R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e ROGERIO QUEIROZ LISBÔA, com 405.000 (QUATROCENTAS E CINCO MIL) quotas que corresponde a R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS);



5ª) Cláusula – O endereço da sociedade é na Rodovia BR-308, s/n, KM-01, Bairro Dom João VI, CEP: 68700-970, Capanema, Estado do Pará, Brasil;

6ª) Cláusula – A sociedade tem sua atividade a 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros, 4744-0/05 Comércio Varejista de Esquadrias de Alumínio, 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, 4311-8/01 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas, 4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, 4312-6/00 Preparação e Sondagens, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica, 4322-3/01 Instalações Hidráulicas e Sanitárias e de Gás, 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, 4330-4/02 Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, 4330-4/99 Obras de Acabamento da Construção, 4391-6/00 Obras de Fundações, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico, 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 4759-8/99 Comércio Varejista de Motores e Equipamentos Elétricos, 4757-1/00 Comércio Varejista Especializado de Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação e 8020-0/00 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança;

7ª) Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

8ª) Cláusula – Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas;

9ª) Cláusula – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

10ª) Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11ª) Cláusula – A retirada a título de pró-labore, será para os sócios RICARDO QUEIROZ LISBÔA e ROGERIO QUEIROZ LISBÔA, será no máximo até o valor permitido pela legislação do Imposto Sobre a Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade;

Secretaria Municipal de Belém  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/09/2017  
Ass. *José de*  
CPL

Maria Aparecida Moraes  
Matricula - 01231  
CPL/PMS

**CONT. DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALVORADA  
CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME.**



12ª) **Cláusula** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou d(os) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

13ª) **Cláusula** – Os administradores declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª) **Cláusula** – Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de direito, válido por si, seus herdeiros e sucessores, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais em poder dos sócios.

Capanema-PA, 16 de julho de 2012.

*Ricardo Queiroz Lisboa*  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO QUEIROZ LISBÔA**

*Rogério Queiroz Lisboa*  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO QUEIROZ LISBÔA**



Profetura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. *para de*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PMS

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME	
CPF/CNPJ: 83.302.976/0001-46	
Email: alvorada.construcoes@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME	
NIRE: 15200495375	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000409180	3
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>3</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 1.520.134.264.086.00	
Emissão: 11/05/2016 11:10:25	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2016

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

protocolo: 167370391



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALVORADA  
CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME**

**CNPJ nº 83.302.976/0001-46**



0250

RICARDO QUEIROZ LISBÔA nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1986, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 882.590.482-72, carteira de identidade nº 03504112240, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385, FUNDOS, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA, CEP 68.702-040, BRASIL.



ROGERIO QUEIROZ LISBÔA nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 681.503.262-00, carteira de identidade nº 0179802445, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385, FUNDOS, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA, CEP 68.702-040, BRASIL.



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200495375, com sede Rod. Br 308, S/N, Km 01, Dom João Capanema, PA, CEP 68.700-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.302.976/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385 , TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA, CEP 68.702-135.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE DIFÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PREPARAÇÃO DE SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DE GÁS;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;OBRAS DE

Req: 81400000212420

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALVORADA  
CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 83.302.976/0001-46

0251



FUNDAÇÕES;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;OBRAS DE ALVENARIA;COMÉRCIO VAREJISTA  
DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE  
USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
(COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTORES E EQUIPAMENTOS  
ELÉTRICOS);COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE APARELHOS  
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E  
COMUNICAÇÃO;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE  
SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
GERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE  
PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS..

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

Req: 81400000212420

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALVORADA  
CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 83.302.976/0001-46



0252

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados  
anteriormente  
8020-0/00 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPANEMA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



CAPANEMA-PARÁ, 3 de outubro de 2014.

*Ricardo Queiroz Lisboa*  
\_\_\_\_\_  
RICARDO QUEIROZ LISBÔA  
CPF: 882.590.482-72

*Rogério Queiroz Lisboa*  
\_\_\_\_\_  
ROGERIO QUEIROZ LISBÔA  
CPF: 681.503.262-00



Req: 81400000212420

Página 3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200495375	CNPJ 83.302.976/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/1992	Início da Atividade 01/08/1992
Endereço: TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO 385, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA - CEP: 68702135			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000512692		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	15200495375	22/07/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
301	1520495375	22/07/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	20000079025	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000079025	12/03/2004	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20200079025	12/03/2004	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000216017	17/09/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000216017	17/09/2009	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000236305	07/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000236305	07/05/2010	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000280039	26/07/2011	BALANCO
002	20000317587	16/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000317587	16/07/2012	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000317632	16/07/2012	BALANCO
223	20000349218	09/05/2013	BALANCO
223	20000387168	01/04/2014	BALANCO

176551379



página: 1/2

CONTROLE: 2098251132904 CPF SOLICITANTE: 072.313.422-72 NIRE: 15200495375 EMITIDA: 24/33/2017 PROTOCOLO: 176551379

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200495375	CNPJ 83.302.976/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/1992	Início da Atividade 01/08/1992
Endereço: TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO 385, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA - CEP: 68702135			
002	20000409180	17/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000480803	27/06/2016	BALANCO
223	20000512692	23/03/2017	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 24 de Março de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176551379



página: 2/2

CONTROLE: 2098251132904 CPF SOLICITANTE: 072.313.422-72 NIRE: 15200495375 EMITIDA: 24/33/2017 PROTOCOLO: 176551379

27



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial	ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200495375	83.302.976/0001-46	22/07/1992	01/08/1992

Endereço:  
 TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA - CEP: 68702135

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE DIFÍCIOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 PREPARAÇÃO DE SONDAJENS;  
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM;  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DE GÁS;  
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;  
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;  
 OBRAS DE ALVENARIA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS);  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA  
 E COMUNICAÇÃO.  
 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.



CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
RS 450 000.00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado RS 450 000.00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

pagina: 1/2

176524819



CONTROLE 1868162516701 CPF SOLICITANTE: 072.313.422-72 NIRE: 15200495375 EMITIDA: 05/31/2017 PROTOCOLO: 176524819

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Aruivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200495375	83.302.976/0001-46	22/07/1992	01/08/1992
Endereço TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA - CEP: 68702135			



**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

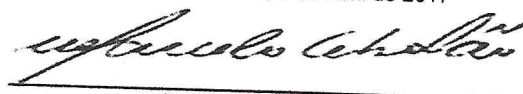
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROGERIO QUEIROZ LISBÔA 681 503 262-00	405.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RICARDO QUEIROZ LISBÔA 882 590 482-72	45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
<b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>		<b>SITUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
Data 23/03/2017	Número 20000512692	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato 223 - BALANÇO			
Evento 223 - BALANÇO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço XXXXXX	

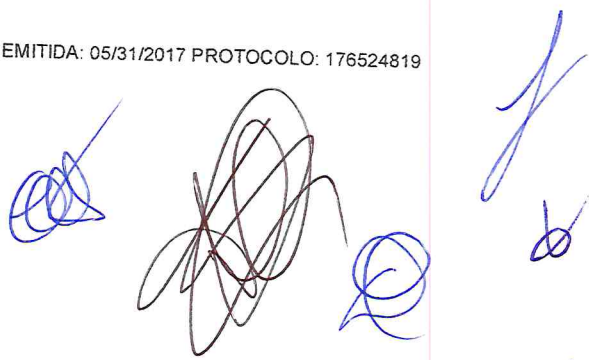
Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 5 de Abril de 2017

  
 Marcelo A. P. Cebolão





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.302.976/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALVORADA CONSTRUÇOES &amp; COMERCIO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALVORADA CONSTRUÇOES &amp; COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>385</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.702-135</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TANCREDO NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
UF <b>PA</b>	TELEFONE <b>(91) 8021-7771</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

30



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

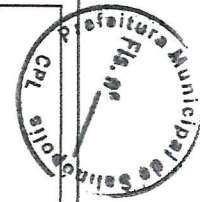
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.302.976/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALVORADA CONSTRUCOES &amp; COMERCIO LTDA - ME</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
---



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>385</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>68.702-135</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TANCREDO NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(91) 8021-7771</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2017** às **10:04:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Assinaturas manuscritas em azul e marrom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2017

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 345  
 Título Estabelecimento: ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME  
 Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME  
 CPF / CNPJ: 83.302.976/0001-46  
 Logradouro: TRAVESSA SEGUNDA CORONEL LEANDRO PINHEIRO Número: 385  
 Complemento: INSC. MUNIC. 21851 Edifício/Sala: CEP: 68702135  
 Bairro/Distrito: TANCREDO NEVES Município/UF: CAPANEMA / PA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
45218	CONSTRUCAO DE IDENTIF. (RESID, IND, COM. SERV) CLASSE 2

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 17/02/2017  
 Ass. *José de*  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula: 012316-9  
 CPL/PMS

Data Abertura: 01/08/1992

Data Emissão: 22/02/2017

Vencimento: 31/12/2017

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO  
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

*Luciana de Lima Fernandes*  
 LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Benedito Carvalho de Souza*  
 BENEDITO CARVALHO DE SOUZA  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 de Receita

*[Handwritten signatures and marks]*

32



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.166.184-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 83.302.976/0001-46	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200495375
NOME EMPRESARIAL ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO TRV CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385 TANCREDO NEVES CORONEL LEANDRO PINHEIRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CAPANEMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 04/08/1992	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		

<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4399102</b> - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4399103</b> - Obras de alvenaria
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4623109</b> - Comércio atacadista de alimentos para animais
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4639701</b> - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4647801</b> - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4651601</b> - Comércio atacadista de equipamentos de informática
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4651602</b> - Comércio atacadista de suprimentos para informática
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4742300</b> - Comércio varejista de material elétrico
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4743100</b> - Comércio varejista de vidros
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4744005</b> - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4744099</b> - Comércio varejista de materiais de construção em geral
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4757100</b> - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4759899</b> - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>8020001</b> - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 10/04/2017 às 10:07:58 pelo Portal de Serviços da SEFA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 0003921**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C  
345

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)  
**ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME**

CPF/CNPJ  
83.302.976/0001-46

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO  
**TRAVESSA SEGUNDA CORONEL LEANDRO PINHEIRO**  
MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

NÚMERO Nº DO CEP BAIRRO  
**385 68702135 TANCREDO NEVES**  
UF EDIFÍCIO  
**PA**

APTO /SALA



NOME DO REQUERENTE Nº DOCUMENTO OBSERVAÇÕES  
**ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO 83.302.976/0001-46**  
FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 14/03/2017**

**Data de Validade: 12/06/2017**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados.

**OBS:** Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
DATA 17/03/2017  
Ass. [Signature]  
CPL

[Signature]  
**LUCIANA DE LIMA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PMS

[Signature]  
**BENEDITO CARVALHO DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de Receita

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME**Inscrição Estadual:** 15.166.184-7**CNPJ:** 83.302.976/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:27:59 do dia 17/04/2017**Válida até:** 14/10/2017**Número da Certidão:** 702017080192987-9**Código de Controle de Autenticidade:** 54B51193.A7C9AD9C.00AF00E0.CF6F96C0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME**Inscrição Estadual:** 15.166.184-7**CNPJ:** 83.302.976/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:27:59 do dia 17/04/2017**Válida até:** 14/10/2017**Número da Certidão:** 702017080192988-7**Código de Controle de Autenticidade:** B148A864.1816A164.EF891CAE.4E2BDB07**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 83.302.976/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:45:44 do dia 16/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2017.

Código de controle da certidão: **FA43.62C3.4141.5010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83302976/0001-46  
**Razão Social:** ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO  
**Endereço:** TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO 385 / TANCREDO NEVES /  
CAPANEMA / PA / 68702-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2017 a 04/05/2017

**Certificação Número:** 2017040503151332208574

Informação obtida em 17/04/2017, às 15:27:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



3ª



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ83.302.976/0001-46, residente em TV. CORONEL LEANDRO PINHEIRO, Nº 385 - BAIRRO TANCREDO NEVES - CAPANEMA/PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/03/2017  
Ass. *[Signature]*  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010216 - 9  
CPL/PMS

sexta-feira, 17 março, 2017

*[Signature]*  
KATIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAPANEMA  
COMARCA DE CAPANEMA  
*[Signature]*

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/03/2017 16:08:36

CONTROLE: 03171605051103

Válida até 15/06/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (katia.oliveira)



**Data da consulta:** 17/03/2017

### IDENTIFICAÇÃO

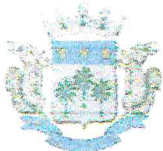
<b>CNPJ:</b>	83.302.976/0001-46	<b>Inscrição Estadual:</b>	15.166.184-7	<b>UF:</b>	PA
<b>Razão Social:</b>	ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA-ME				

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	TRV CORONEL LEANDRO PINHEIRO				
<b>Número:</b>	385	<b>Complemento:</b>	CORONEL LEANDRO PINHEIRO	<b>Bairro:</b>	TANCREDO NEVES
<b>UF:</b>	PA	<b>Município:</b>	CAPANEMA	<b>CEP:</b>	68702135
<b>Endereço Eletrônico:</b>	setor_fiscal@hotmail.com				
<b>Telefone:</b>	(91) 80217771				

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	<b>Principal:</b> 4120400 - Construção de edifícios
	<b>Secundário:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comércio atacadista de equipamentos de informática</li> <li>- Comércio atacadista de suprimentos para informática</li> <li>- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</li> <li>- Montagem de estruturas metálicas</li> <li>- Construção de instalações esportivas e recreativas</li> <li>- Demolição de edifícios e outras estruturas</li> <li>- Preparação de canteiro e limpeza de terreno</li> <li>- Obras de terraplenagem</li> <li>- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</li> <li>- Impermeabilização em obras de engenharia civil</li> <li>- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</li> <li>- Obras de acabamento em gesso e estuque</li> <li>- Outras obras de acabamento da construção</li> <li>- Obras de alvenaria</li> <li>- Comércio atacadista de alimentos para animais</li> <li>- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</li> <li>- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</li> <li>- Comércio varejista de material elétrico</li> <li>- Comércio varejista de materiais de construção em geral</li> <li>- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</li> <li>- Perfurações e sondagens</li> <li>- Instalação e manutenção elétrica</li> <li>- Serviços de pintura de edifícios em geral</li> <li>- Obras de fundações</li> <li>- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</li> <li>- Comércio varejista de vidros</li> <li>- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</li> <li>- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</li> <li>- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</li> </ul>
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	04/08/1992
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	01/01/2017
<b>Observações:</b>	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 01/12/2010.
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 051/2016

VALIDADE ATÉ: 18/07/2018

PROCESSO Nº: 127/2016

DATA DO PROTOCOLO: 17/08/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº. 6.275/09 de 13 de maio de 2009, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME. PORTE: A II

ENDEREÇO: TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO, Nº 385- BAIRRO: TANCREDO NEVES.

MUNICÍPIO: CAPANEMA-PA

CEP: 68.702-135

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.166.184-7

CNPJ: 83.302.976/0001-46

ATIVIDADE TIPOLOGIA: 41.20-4-00-Construção de edifícios.

TIPOLOGIA LICENCIADA: 41.20-4-00-Construções de edifícios.

VALOR AUTORIZADO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO, Nº 385- BAIRRO: TANCREDO NEVES.

OBSERVAÇÕES:

OBRIGACÕES:

- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I)
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do prazo do término de sua vigência

Local e Data:

CAPANEMA, 18 DE JULHO DE 2016

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. *[Signature]*  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matrícula - 012216 - 9  
CPL/PMS

*[Signature]*  
Weider Aguiar dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*[Signature]*  
Pedro Henrique Dorta da Silva  
Diretor Interino do Deptº de Controle Ambiental  
Pedro Henrique D. da Silva  
Diretor Interino do Departamento

Travessa Bolônia nº 300, Bairro Oliveira Brito, Capanema - PA CEP: 68701-970  
Portaria Nº 003/15

42



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 139158/2017**  
 Emissão: 31/03/2017  
 Validade: 27/09/2017  
 Chave: C056w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 83.302.976/0001-46

Registro: 000001033-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 07/05/2010

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PREPARAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDACIONES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA. OBJETIVO SOCIAL PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 385, TANCREDO NEVES, CAPANEMA, PA, 68702135

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 19/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009515EMPA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ABEL DA SILVA COSTA FILHO

Registro: 151204826-7

CPF: 001.703.672-07

Data Início: 27/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RES 447/00 CONFEA ART 02 E 03

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO QUEIROZ LISBOA

Registro: 150702484-3

CPF: 882.590.482-72

Data Início: 19/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 139158/2017**  
Emissão: 31/03/2017  
Validade: 27/09/2017  
Chave: C056w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



44



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 134469/2017**  
 Emissão: 31/01/2017  
 Validade: 31/01/2018  
 Chave: YAwZw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

\_\_\_\_\_  
 Descrição

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO REFERENTE A 2017

\_\_\_\_\_  
 Interessado(a)

Profissional: ABEL DA SILVA COSTA FILHO

Registro: 151204826-7

CPF: 001.703.672-07

Endereço: Travessa Bom Jardim, 380, PROX. AO CAMPO, Dom João VI, Capanema, PA, 68701060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 17/05/2013

\_\_\_\_\_  
 Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RES 447/00 CONFEA ART 02 E 03

Data de Formação: 25/01/2013

\_\_\_\_\_  
 Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_  
 Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)



*(Handwritten signatures in blue ink)*



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 139153/ 2017  
Emissão: 31/ 03/ 2017  
Validade: 31/ 03/ 2018  
Chave: x89WY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: RICARDO QUEIROZ LISBOA

Registro: 150702484-3

CPF: 882.590.482-72

Endereço: Rua LEANDRO PINHEIRO 385, 385, BAIRRO:TANCREDO NEVES, Não informado, Capanema, PA, 68702000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/02/2009

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25.

Data de Formação: 15/01/2009

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

Registro: 000001033-6

CNPJ: 83.302.976/0001-46

Data Início: 19/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.302.976/0001-46, sito a Trav. Cel. Leandro Pinheiro, 385, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-135, Cidade de Capanema, no Estado do Pará, sendo representada pela sua Diretora Ricardo Queiroz Lisboa, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 882.590.482-72 e RG nº 6369715 Marinha, residente e domiciliada na Trav. Cel. Leandro Pinheiro, 385, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-135, Cidade de Capanema, no Estado do Pará.

**CONTRATADO: ABEL DA SILVA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental sob registro 151204826-7, CPF nº 001.703.672-07, RG nº 6127609 PCPA, residente e domiciliado na Trav. Bom Jardim, 380, bairro D. João VI, CEP 68701-060, Cidade de Capanema, no Estado do Pará.

## DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª. O presente contrato de trabalho por prazo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/03/2017  
Ass.  CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PMS

## DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª. O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o empregado, na função de **Técnico Responsável**.

## DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª. O local de trabalho será na Trav. Cel. Leandro Pinheiro, 385, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-135, Cidade de Capanema, no Estado do Pará, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em um raio de 200km deste local cito inicialmente.

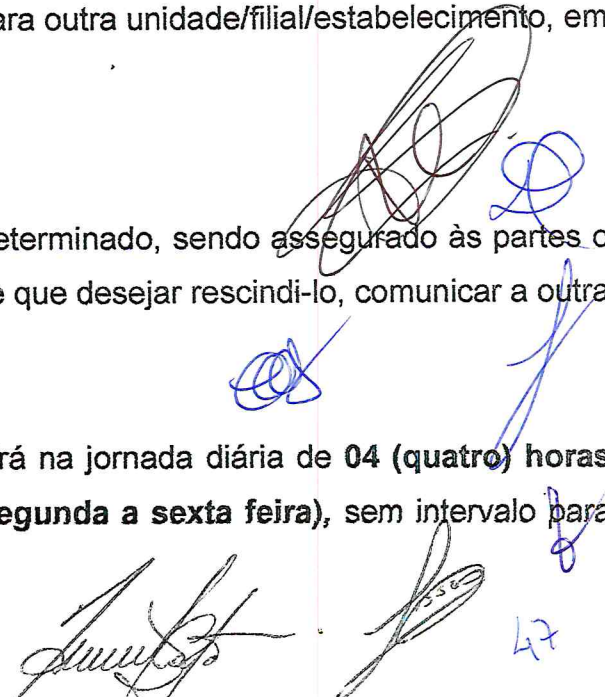
## DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª. O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

## DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª. O trabalho executado pelo empregado consistirá na jornada diária de **04 (quatro) horas** (total das horas diárias), sendo de **08:00h às 12:00h (de segunda a sexta feira)**, sem intervalo para repouso/refeição, perfazendo um total de **20:00h semanais**.

## DA REMUNERAÇÃO



Cláusula 6ª. O empregado receberá a quantia mensal de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.



**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Cláusula 7ª. O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 8ª. Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Capanema-Pa, 16 de Março de 2017

Waldineia de Sousa Barbosa  
SUBSTITUTO

CARTÓRIO BUARQUE  
2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594  
Reconhecemos como SEMELHANÇA as Firmas de  
Roberto Queiroz  
Capanema(PA) 16 / 03 / 17  
Em testemunho da verdade  
Assessor Empresarial: Gúinão Filho  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Seção de Segurança  
CONVITEAMENTO DE FIANÇA  
Nº H  
015.141.966

Roberto Queiroz Barbosa  
Sócio/Diretor/Proprietário (carimbo e razão social da empresa)

[Assinatura]  
Assinatura do empregado

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/03/2017  
Ass. J. Queiroz  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 0123-16 - 9  
CPL/PMS

CARTÓRIO BUARQUE  
2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594  
Reconhecemos por AUTENTICIDADE as firmas de  
Cibele da Silva Costa  
Capanema(PA) 16 / 03 / 17  
Em testemunho da verdade  
Assessor Empresarial: Gúinão Filho  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Seção de Segurança  
CONVITEAMENTO DE FIANÇA  
Nº H  
015.141.965

Testemunhas:

Waldineia de Sousa Barbosa  
SUBSTITUTO

Nome e RG da testemunha 01

Nome e RG da testemunha 02

[Assinaturas]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 79305/2014**  
Emissão: 17/10/2014  
Validade: Indefinida  
Chave: yZ7z4



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO QUEIROZ LISBOA

Registro: 150702484-3

CPF: 882.590.482-72

Endereço: Rua LEANDRO PINHEIRO 385, 385, BAIRRO:TANCREDO NEVES, Não informado, Capanema, PA, 68702000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/02/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25.

Data de Formação: 15/01/2009

**Empresa Contratada**

ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

1000012838

Certidão nº 79305/2014

07/04/2017, 12:07

Chave de Impressão: yZ7z4



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº 0001000012838

INICIAL  
 INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150702484-3 RICARDO QUEIROZ LISBOA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 83.302.976/0001-46 Registro Nacional: 1033-6 Empresa Contratada: ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 05.149.091/0001-45 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Contrato: 20140040 Celebrado em 24/03/2014

Valor: R\$ 118.946,53 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Data de Início: 01/04/2014 Previsão de término: 31/05/2014

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 05.149.091/0001-45 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TRAVESSA SANTA CRUZ

Nº: s/n

Complemento:

to: CAMPINHO

CEP: 68700390 Cidade: CAPANEMA

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1104 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > REFORMA

Quantidade: 677.00 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA DO PRÉDIO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL(PETI), CONTRATO Nº 20140040 COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68

Pago em: 09/04/2014

Nosso Número: 1034120

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

*Ricardo Queiroz Lisboa*  
 RICARDO QUEIROZ LISBOA - CPF: 882.590.482-72

CAPANEMA de ABRIL de 2014  
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CNPJ: 05.149.091/0001-45

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 79305/2014, emitida em 07/04/2017



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sitaac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: 332887  
 Impresso em: 10/04/2014 às 18:18:51 por: RICARDO QUEIROZ LISBOA, ip: 179.192.227.75

Certidão nº 79305/2014  
 07/04/2017, 12:07

Chave de Impressão: yZ7z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Capanema/PA, 05 de Setembro de 2014

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

#### 1 - DADOS DO ATESTADO

##### 1.1 – Dados da Obra/Serviço

- Contrato Nº 20140040
- Travessa Santa Cruz, s/n , Bairro Campinho, Capanema-Pa, 68700390
- Obra Realizada de 10 Abril de 2014 a 17 de Julho de 2014

##### 1.2 – Dados do Contratante

###### A – Pessoa Jurídica

**Razão Social** - Prefeitura Municipal de Capanema  
**CNPJ** - 05.149.091/0001-45

##### 1.3 – Dados da Pessoa Jurídica Contratada

**Razão Social** - Alvorada Construções e Comércio Ltda-Me  
**CNPJ** – 83.302.976/0001-46

##### 1.4 – Dados do Responsável Técnico

**Nome:** Ricardo Queiroz Lisboa  
**Título Profissional:** Engenheiro Civil  
**RNP:** 150702484-3  
**Registro Crea:** 16989DPA

##### 1.5 – Descrição dos Serviços Realizados

Serviços de reforma do Prédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, tendo em vista nesse contrato, os seguintes serviços, conforme planilha orçamentária em anexo:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 79305/2014, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 79305/2014

07/04/2017, 12:07

Chave de Impressão: yZ7z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the number '51' written below them.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**1.6 – Identificação do Signatário**

**A- Representante do Contratante**

*Handwritten signature and date: 24/09*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ADM. PREFEITO ERLON AGUIAR MARTINS  
ENGENHEIRO CIVIL  
WEIDER AGUIAR DOS SANTOS  
CPF. 381.714.812-72  
CREA 10.440DPA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 79305/2014, emitida em 07/04/2017



**B- Profissional Habilitado**

*Handwritten signature: Ricardo Queiroz Lisboa*

**ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME  
ENGENHEIRO CIVIL RICARDO QUEIROZ LISBOA  
CPF. 882.590.482-72  
CREA 16.989DPA**

Certidão nº 79305/2014  
07/04/2017, 12:07

Chave de Impressão: yZ7z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 5 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0001000012838**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**RICARDO QUEIROZ LISBOA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

RNP: 150702484-3

Registro: 000001033-6

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RUA DJALMA DUTRA

Complemento:

Cidade: CAPANEMA

País: Brasil

Telefone: (91) 3462-5893

Contrato: 20140040

Valor: R\$ 118.946,53

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 05.149.091/0001-45

Nº: 148

CEP: 68700020

Email:

Celebrado em: 24/03/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: finalizado.

Data da Situação: 03/09/2014

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TRAVESSA SANTA CRUZ

Complemento:

Cidade: CAPANEMA

Telefone: (91) 3462-5893

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/04/2014

Finalidade: Outro

Bairro: CAMPINHO

UF: PA

CPF/CNPJ: 05.149.091/0001-45

Nº: s/n

CEP: 68700390

Email:

Previsão de término: 31/05/2014

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

677,00

Unidade

m²

**5. Observações**

REFORMA DO PRÉDIO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL(PETI). CONTRATO Nº 20140040 COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO QUEIROZ LISBOA - CPF: 882.590.482-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CNPJ: 05.149.091/0001-45

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 09/04/2014

Nosso Número: 1034120

Certidão nº 79305/2014

07/04/2017, 12:07

Chave de Impressão: yZ7z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 5 folhas



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Pará

CREAPA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ  
GRUPO: RELATORIO  
EMITIDO POR: RICARDO QUEIROZ LISBOA  
DATA/HORA: 17/04/2017 às 09:04:11  
ENDEREÇO IP: 189.82.184.163  
LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL

## DADOS

NOMEARQUIVO	DESCRICAÇÃO
Image_00001.jpg	Requerimento
ATESTADO CONC. SERVIÇOS.pdf	Segue relação com documentos que ficaram pendentes para a CAT. Segue na ordem Atestado, Proposta de preços, orçamento, contrato, ART, Edital e Portaria do Eng da Prefeitura. Na data de ontem foi encaminhado o requerimento! Fico no aguardo de sua análise para que eu possa amanhã participar dessa licitação com essa CAT! Agradeço
1º PAG PROP. PREÇO.pdf	PROPOSTA DE PREÇOS
ORÇAMENTO.pdf	ORÇAMENTO
1º PAG CONTRATO.pdf	CONTRATO
2º PAG CONTRATO.pdf	CONTRATO
3º PAG CONTRATO.pdf	CONTRATO
4º PAG CONTRATO.pdf	CONTRATO
5º PAG CONTRATO.pdf	CONTRATO
ART.pdf	ART
1º PAG EDITAL.pdf	EDITAL
PORTARIA.pdf	PORTARIA
ORÇAMENTO.pdf	ORÇAMENTO E QUANTITATIVOS
CAT_1.pdf	Atestado FL 01
CAT_2.pdf	Atestado FL 02
01.jpg	Atestado de Conclusão de Serviços fl 01 - assinado por Wiedler A. dos Santos
02.jpg	Atestado de Conclusão de Serviços fl 01
03.jpg	Proposta de Preços fl 01
04.jpg	Proposta de Preços fl 02
05.jpg	Contrato Fl 01
06.jpg	Contrato Fl 02
07.jpg	Contrato Fl 03
08.jpg	Contrato Fl 04
09.jpg	Contrato Fl 05

SERVIÇOS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-PA



# Ivorada Construções & Comercio Ltda-Me

## PROPOSTA DE PREÇOS

Capanema, 18 de março de 2014.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DO PETI

MODALIDADE: Convite nº 180301/2014 CPL/PMC

VALOR: R\$ 118.946,53 ( Cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos ).

PRAZO: 60( SESENTA ) DIAS.

DADOS BANCARIOS:  
BANCO BRADESCO S.A  
CAPANEMA/PA  
AG Nº 0763  
CONTA CORRENTE Nº 18.430-6

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2014  
Ass. *Leandro*  
CPL

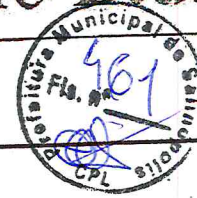
Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PM S

ALVORADA CONSTRUÇÕES &  
COMÉRCIO LTDA. - ME  
CNPJ.: 83.302.976/0001-46

RÓDOVIA BR-308,S/N - BAIRRO: D JOÃO VI - CAPANEMA- PARÁ  
CNPJ Nº 83.302.976/0001-46



# Ivorada Construções & Comercio Ltda-Me



2552

## ORÇAMENTO

C.G.C. 05.149.091 / 0001 - 45  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 OBRA: REFORMA DO PREDIO DO PETI  
 BAIRRO: CAMPINHO  
 CONVITE Nº 180301/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT. COM BDI	V TOTAL COM BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de identificação da obra	M²	3,00	RS 115,20	RS 345,60 RS 345,60	RS 149,76	RS 449,28 RS 449,28
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1	Retirada de reboco	M²	400,00	RS 2,30	RS 920,00 RS 920,00	RS 2,99	RS 1.196,00 RS 1.196,00
3.0	PAREDES E PAINES						
3.1	Alvenaria de tijolo a cutelo	M²	90,00	RS 27,75	RS 2.497,50 RS 2.497,50	RS 36,08	RS 3.246,75 RS 3.246,75
4.0	PINTURAS						
4.1	PVA interna c/superf.preparada	M²	1.224,00	RS 9,08	RS 11.113,92	RS 11,80	RS 14.448,10
4.2	PVA externa s/superf.preparada	M²	280,00	RS 11,50	RS 3.220,00	RS 14,95	RS 4.186,00
4.3	Esmalte sintético	M²	88,90	RS 11,65	RS 1.035,69	RS 15,15	RS 1.346,39
5.0	PISOS						
5.1	Lejota ceramica	M²	590,00	RS 40,20	RS 23.718,00	RS 52,26	RS 30.833,40
5.2	Calçada( incl.alicocer, baldrame e concreto)	M²	64,80	RS 41,00	RS 2.656,80 RS 26.374,80	RS 53,30	RS 3.453,84 RS 34.287,24
6.0	REVESTIMENTOS						
6.1	Reboco	M²	171,50	RS 17,75	RS 3.044,13	RS 23,08	RS 3.957,36
6.2	Azulejo branco	M²	63,00	RS 38,00	RS 2.394,00 RS 5.438,13	RS 49,40	RS 3.112,20 RS 7.069,56
7.0	RODAPE,SOLEIRAS E PEITORIS						
7.1	Rodape ceramico	M²	216,00	RS 7,20	RS 1.555,20	RS 9,36	RS 2.021,76
7.2	Soleira	M²	0,80	RS 360,00	RS 288,00	RS 468,00	RS 374,40
7.3	Peitori	M²	6,00	RS 260,00	RS 1.560,00 RS 3.403,20	RS 338,00	RS 2.028,00 RS 4.424,16
8.0	FORRO						
8.1	Forro em PVC	M²	300,00	RS 17,50	RS 5.250,00	RS 22,75	RS 6.825,00
8.2	Barroteamento em madeira	M²	300,00	RS 22,00	RS 6.600,00 RS 11.850,00	RS 28,60	RS 8.580,00 RS 15.405,00
9.0	ESQUADRIAS						
9.1	Porta de madeira c/cazilho 0,80 x 2,10	M²	10,08	RS 420,00	RS 4.233,60	RS 546,00	RS 5.503,68
9.2	Grade de ferro em metalon	M²	24,48	RS 150,00	RS 3.672,00	RS 195,00	RS 4.773,60
9.3	Esquadria de aluminio de correr	M²	36,00	RS 338,00	RS 12.168,00 RS 20.073,60	RS 439,40	RS 15.818,40 RS 26.093,68
10	INSTALAÇÕES ELETRICA						
10.1	Caixa airstop p/ ar condicionado	UND	6,00	RS 38,20	RS 229,20	RS 49,66	RS 297,96
10.2	Disjuntor bipolar 25A	UND	6,00	RS 41,00	RS 246,00	RS 53,30	RS 319,80
10.3	Cabo 4 mm	M	80,00	RS 3,70	RS 296,00	RS 4,81	RS 384,80
10.4	Cabo 2,5 mm	M	300,00	RS 2,90	RS 870,00	RS 3,77	RS 1.131,00
10.5	Ponto de luz/força completo	UND	6,00	RS 95,20	RS 571,20	RS 123,76	RS 742,56
10.6	Interruptor 1 tecla	UND	15,00	RS 8,00	RS 120,00	RS 10,40	RS 156,00
10.7	Tomada	UND	10,00	RS 12,00	RS 120,00	RS 15,60	RS 156,00
10.8	Luminaria c/ 1 lampada PI	UND	17,00	RS 40,00	RS 680,00 RS 3.132,40	RS 52,00	RS 884,00 RS 4.072,12
11	INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS						
11.1	Tubo PVC 100mm	M	12,00	RS 16,00	RS 192,00	RS 20,80	RS 249,60
11.2	Tubo PVC 25mm	M	12,00	RS 6,30	RS 75,60	RS 8,19	RS 98,28
11.3	Joelho 25mm	UND	6,00	RS 3,80	RS 22,80	RS 4,94	RS 29,64
11.4	Revisão ponto de esgoto	Pt	6,00	RS 66,90	RS 401,40 RS 691,80	RS 86,97	RS 521,82 RS 899,34
12.0	LIMPEZA FINAL:						
12.1	Limpeza geral e entrega da obra	M²	667,00	RS 2,10	RS 1.400,70 RS 1.400,70	RS 2,73	RS 1.820,91 RS 1.820,91
<b>Total Geral</b>							

RS 118.946,53 ( Cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e tres centavos)

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 17/04/2017  
 Ass. *[assinatura]*  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 012216 - 9  
 CPL/PHS

**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA. - ME**  
 CNPJ.: 83.302.976/0001-46

**RODOVIA BR-308,S/N - BAIRRO: D JOÃO VI - CAPANEMA- PARÁ**  
 CNPJ Nº 83.302.976/0001-46

Estado do Pará  
Governador Municipal de Capanema  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



CONTRATO Nº 20140040

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CAPANEMA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, CNPJ-MF, Nº 05.149.091/0001-45, denominado daqui por diante de CONTRATANTE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ESLON AGUIAR MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL, residente na Av. Bar Capanema nº2001, portador do CPF nº 173.226.262-49, e do outro lado ALVORADA CONST.& COMERCIO LTDA/ CNPJ 83.302.976/0001-46, com sede na AV. D.Pedro II 372, CENTRO, CAPANEMA-PA, CEP 68700-050. de aqui por diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RICARDO QUEIROZ LISBOA, residente na , CAPANEMA-PA, portador do(a) CPF 882.590.482-72, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Serviços de reforma do Predio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI)

Prefeitura Municipal de Selinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/02/2017  
Ass. José de  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010216 - 9  
CPL/PHS

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como licitação na modalidade CONVITE, nº 180301/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório 180301/2014 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA as notas de empenho e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 180301/2014.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

SECRETARIA DE FINANÇAS, 2º ANDAR



- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 a vigência deste instrumento contratual iniciará em 24 de Março de 2014 extinguindo-se em 25 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

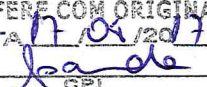
#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/05/2017  
Ass.   
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216-9  
CPL/PMS

SECRETARIA DE FINANÇAS, 2º ANDAR



Estado do Pará  
Governo Municipal de Capanema  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2017  
Ass. *[assinatura]*  
CPL

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 119.716,83 (cento e dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, em proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, na dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 1201.151222043.2.089 Manut.da Sec.Munic.de Obr

SECRETARIA DE FINANÇAS, 2º ANDAR

Estado do Pará  
Governo Municipal de Capanema  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Urbanismo Infra-Estrutura e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 119.716,83, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CAPANEMA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CAPANEMA-PA, 24 de Março de 2014

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CNPJ(MF) 05.149.091/0001-45  
CONTRATANTE~~

*Alvorada Const. & Comercio Ltda-Me*  
ALVORADA CONST. & COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ 83.302.976/0001-46  
CONTRATADO(A)

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/04/2014  
Ass. *[Signature]*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 012316 - 9  
CPL/PNS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. *[Signature]*

SECRETARIA DE FINANÇAS, 2º ANDAR

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO**



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços N° 002/2017

A empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 83.302.976/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO QUEIROZ LISBOA, portador da carteira de identidade nº636971-5 e inscrito no CPF nº 882.540.482-72, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o órgão licitador.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA

  
Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME

Tomada de Preços N° 002/2017

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **Tomada de Preços N° 002/2017**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

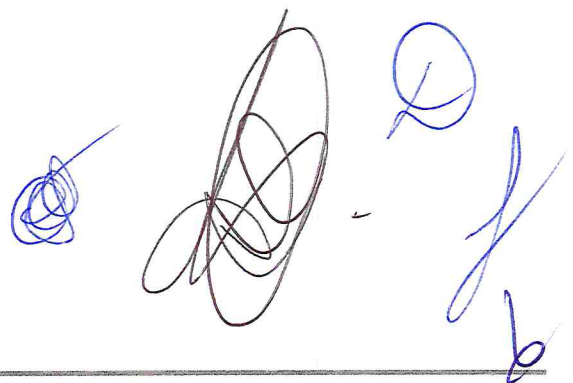
Capanema, em 17 de abril de 2017.



RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Eng° Civil  
CREA 16989 D/PA

  
Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis



Referência: Tomada de Preços N° 002/2017

A Empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n.º 83.302.976/0001-46 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços N° 002/2017 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

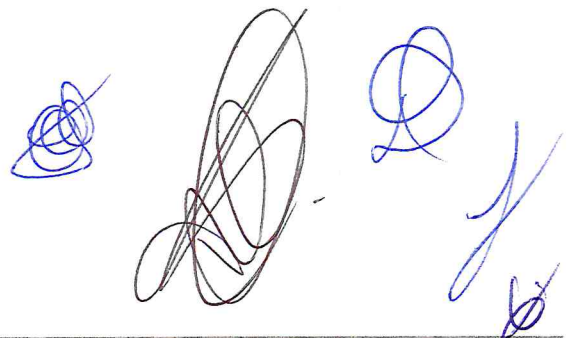
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

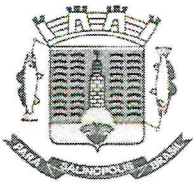
Capanema, em 17 de abril de 2017.

RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA

Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



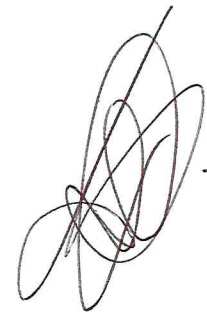
**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA ALVORADA CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.302.976/0001-46 e I.E nº 15.166.184-7, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.


Salinópolis/Pa, 17 de abril de 2017.

  
**Merian Benotiel Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 085.604.552-72  
  
Secretaria Municipal de Administração

**VALIDADE 30 DIAS**

  
Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA

Recebido em: 17/04/2017





64

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS DO EDITAL**

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: Tomada de Preços N° 002/2017

A empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 83.302.976/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO QUEIROZ LISBOA, portador da carteira de identidade nº636971-5 e inscrito no CPF nº 882.540.482-72, DECLARA que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do referido certame, quanto as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação economico-financeira, e regularidade fiscal, bem como de que está ciente e está disposto no edital.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

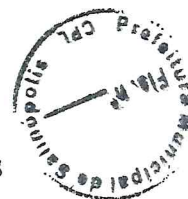
**RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA**

Assinatura do Representante Legal

**83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME**

## OUTRAS DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS



Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital Tomada de Preço Nº 002/2017 – PMS, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO



REFERENTE À: Tomada de Preço Nº 002/2017

A empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 83.302.976/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO QUEIROZ LISBOA, portador da carteira de identidade nº636971-5 e inscrito no CPF nº 882.540.482-72, DECLARA para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro de empregados servidor público municipal de Salinópolis.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA

Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME



Gerado em 17/04/2017 17:18:25

Apurado em 03/01/2017 09:35:41

Apuração Original

PGDAS-D Versao: 1.6.35.0

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 83.302.976	Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - ME	
Data de Início de Atividade: 22/07/1992	Data de Abertura no CNPJ: 22/07/1992	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim		

## 2) Informações da Apuração 83302976201612001

Período de Apuração (PA): 12/2016

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	86.943,70	0,00	86.943,70
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	854.167,36	0,00	854.167,36
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	941.111,06	0,00	941.111,06
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	136.701,46	0,00	136.701,46
Límite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	



## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	70.585,49	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	32.491,14	11/2015	33.624,83	12/2015	0,00
01/2016	18.963,00	02/2016	92.062,15	03/2016	44.378,96	04/2016	134.119,25
05/2016	39.258,90	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	212.643,93
09/2016	111.994,40	10/2016	105.994,40	11/2016	94.752,37		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma
---------

## 2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica
---------------------------

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica
---------------

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 83.302.976/0001-46	Localização: CAPANEMA-PA
Possui sublimite estadual: Sim	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00	

## Receita Informada

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção). Valor Total (R\$): 250,00

## Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,87	0,87	2,62	0,62	7,57	6,45	0,00	0,00	19,00

Parcela 1 = 250,00

## Receita Informada

Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento. Valor Total (R\$): 86.693,70

## Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
771,57	1.638,51	1.759,88	251,41	0,00	0,00	0,00	3.355,05	7.776,42

Parcela 1 = 86.693,70

## Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 86.943,70

## Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
772,44	1.639,38	1.762,50	252,03	7,57	6,45	0,00	3.355,05	7.795,42

## 4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
772,44	1.639,38	1.762,50	252,03	7,57	6,45	0,00	3.355,05	7.795,42

## 5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

## 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 83302976201612001

Número: 01071700300449768	Data de Vencimento: 20/01/2017	Data limite para acolhimento: 20/01/2017					
J	772,44	CSLL	1.639,38	COFINS	1.762,50	PIS/PASEP	252,03
INSS/ CPP	7,57	ICMS	6,45	IPI	0,00	ISS	3.355,05
Principal	7.795,42	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	7.795,42

## 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	772,44	União
CSLL	1.639,38	União
COFINS	1.762,50	União
PIS/PASEP	252,03	União
INSS/ CPP	7,57	União
ICMS	6,45	PA
ISS	3.355,05	CAPANEMA - PA

## 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/01/2017	001 / 1735	7.795,42	002371	0000040008



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2017 a 31/03/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 83.302.976/0001-46  
Nome empresarial: ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 22/07/1992  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
Nº da Declaração: 83302976201703001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	830.085,91	0,00	830.085,91
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	941.111,06	0,00	941.111,06
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	18.963,00	02/2016	92.062,15	03/2016	44.378,96	04/2016	134.119,25
05/2016	39.258,90	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	212.643,93
09/2016	111.994,40	10/2016	105.994,40	11/2016	94.752,37	12/2016	86.943,70
01/2017	0,00	02/2017	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "z"

Número da Declaração: 83302976201703001  
Autenticação: 83172.30895.29918.76699

Número do Recibo: 01.07.17107.0051084-4

Página 1

69



Fator "r" = Não se aplica

### 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

### 2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

### 2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 83.302.976/0001-46	
Município: CAPANEMA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

### 2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								Total
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 17/04/2017 08:50:23

Número do Recibo: 01.07.17107.0051084-4

Autenticação: 83172.30895.29918.76699

Número da Declaração: 83302976201703001  
Autenticação: 83172.30895.29918.76699

Número do Recibo: 01.07.17107.0051084-4  
Página 2

Handwritten mark resembling the number 70.

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07.



TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 100 (CEM) folhas numeradas tipograficamente, de nº 01 ao nº 100 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:  
01/01/2016 a 31/12/2016

Nome da Empresa: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME – ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO

Endereço: Travessa Coronel Pinheiro, 385, Tancredo Neves, CEP 68702-135, Capanema - PA.

Inscrição Estadual: 15.166.184-7

CNPJ (MF) nº 83.302.976/0001-46

Registro na Junta Comercial sob NIRE 1520049537-5

Capanema – PA, 17 de março de 2017.

Ricardo Queiroz Lisboa

Nome: RICARDO QUEIROZ LISBÔA

Nome do Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/03/2017  
Ass. [assinatura]  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PMS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAPANEMA  
Termo de Autenticação 17/002418-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

[assinatura]  
ANGELITA SAMBLY DA SILVA LIMA  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

CAPANEMA  
17/03/17

[assinatura]  
Jorge Otávio Moreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-PA: 5828 - CPF.: 072.313.422-72

LIVRO DIÁRIO



Nº de Ordem 07.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 100 (CEM) folhas numeradas tipograficamente, de nº 01 ao nº 100 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

01/01/2016 a 31/12/2016

Nome da Empresa: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME – ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO

Endereço: Travessa Coronel Pinheiro, 385, Tancredo Neves, CEP 68702-135, Capanema - PA.

Inscrição Estadual: 15.166.184-7

CNPJ (MF) nº 83.302.976/0001-46

Registro na Junta Comercial sob NIRE 1520049537-5

Capanema – PA, 17 de março de 2017

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/03/17  
Ass. João  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 012216 - 9  
CPL/PHS

Ricardo Queiroz Lisboa

Nome: RICARDO QUEIROZ LISBÔA

Nome do Sócio Administrador

Jorge Otávio Moreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-PA: 5938 - CPF.: 072.313.422-72



**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO**  
**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - ME**

End: Travessa Coronel Leandro Pinheiro, 385, CEP: 68702-135, Tancredo Neves, Capanema-PA  
 Data de Início de Atividade em 01/08/1992  
 NIRE: 1520049537-5  
 CNPJ (ME) Nº 83.302.976/0001-46

**BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	707.791,55	CIRCULANTE	84.911,40
DISPONIVEL	10.056,55	EXIGIVEL CURTO PREZO	84.911,40
Caixa	702,35	Fornecedores	13.147,65
Banco c/ movimento	9.354,20	Impostos e taxas a recolher	31.678,60
ESTOQUES	111.894,06	Outras Contas a Pagar	40.085,15
Almoxarifado	111.894,06		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	585.840,94	PATRIMONIO LIQUIDO	792.060,00
Contas a receber	585.840,94	Capital registrado	450.000,00
PERMANENTE	169.179,85	Reserva P/Aumento de Capital	342.060,00
Moveis e Utilidades	46.340,85		
Maquinas e Equipamentos	122.839,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>876.971,40</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>876.971,40</b>

Capanema, 31 de Dezembro de 2016.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos autoria independente;  
 Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos conselho fiscal instalado;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 18 do Livro Diário nº 07 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará  
 Sob o termo de Autenticação nº 17/002418-0 em 17/03/2017.

*Ricardo Queiroz Lisboa*

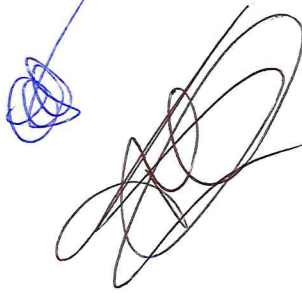
**RICARDO QUEIROZ LISBOA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
 RG Nº 6369715-SIM/PA  
 CPF Nº 882.590.482-72

Mesquita Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA 17/03/2017  
 ASS. Jorge da Silva  
 CPEL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 014216 - 9  
 CPEL/PMS

*Jorge Otávio Moreira da Silva*  
**Jorge Otávio Moreira da Silva**  
 Técnico em Contabilidade  
 CPE-PA: 5938 - CPF: 072.313.032-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2017 SOB Nº: 2000512692  
 Protocolo: 17/009127-9, DE 23/03/2017  
 Empresa: 15 2 0049537 5  
 ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA ME  
 MARCELO CEBOLÃO  
 SECRETÁRIO GERAL





**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO**  
**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - ME**  
 End: Travessa Coronel Leandro Pinheiro, 385, CEP: 68702-135, Tancredo Neves, Capanema-PA  
 Data de Início de Atividade em 01/08/1992  
 NIRE: 15200495337-5  
 CNPJ (ME) Nº 83.302.976/0001-46

**DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2016**

<b>Receita Operacional Bruta</b>		<b>1.058.353,90</b>
Receita de Venda de Merc. E Prest. De Serviços		1.058.353,90
<b>Dedução</b>	<b>52.917,69</b>	
Imposto sobre Vendas e Serviços	52.917,69	
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>1.005.436,21</b>
C.M.V e Custo dos Serviços Prestados		597.229,10
<b>Lucro Operacionais</b>		<b>408.207,11</b>
Despesas Operacionais		66.147,11
<b>Lucros Operacionais Líquido</b>		<b>342.060,00</b>
<b>Lucros Líquidos do Exercício</b>		<b>342.060,00</b>

Capanema, 31 de Dezembro de 2016.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos autoria independente;  
 Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos conselho fiscal instalado;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 18 do Livro Diário nº 07 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará  
 Sob o termo de Autenticação nº 17/002418-0 em 17/03/2017.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Presfeteira Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA 17/04/2017  
 Ass. *[Signature]*  
 GPL

*[Signature]*  
**Jorge Otávio Moreira da Silva**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC-PA: 5958 - CPF: 072.313.422-77

*[Signature]*  
 Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 012216 - 9  
 C.P.I./P.M.S

*[Signature]*  
**RICARDO QUEIROZ LISBOA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG Nº 6369715-SIM/PA  
 CPF Nº 882.590.482-72



**ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA ME**  
CNPJ/MF 83.302.976/0001-46 NIRE: 1520043537-5  
Endereço: Travessa Coronel Leandro Pinheiro, nº 385,  
Bairro: Tanchedo Neves - CEP 68.702-135, CAPANEMA - PARÁ.



Índice de Liquidez Corrente:

$ILC = \frac{AC}{PC}$

$8,30 = \frac{707.791,55}{84.911,40}$

Resultado da Liquidez Corrente: 8,30

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Índice de Liquidez Geral:

$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$

$8,30 = \frac{707.791,55}{84.911,40}$

Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 8,30 de valores a receber a curto e longo prazo.

Índice de Endividamento Geral:

$IEG = \frac{AT}{PC+ELP}$

$10,30 = \frac{876.971,40}{84.911,40}$

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 17/05/2017  
Ass. *José de*  
CPL

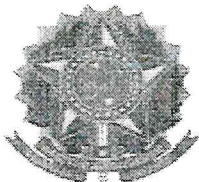
Maria Francisca Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

Obrigações a curto e longo prazo representam 10,30 das obrigações Totais.

*Ricardo Queiroz Lisboa*  
Ricardo Queiroz Lisboa  
CPF: 882.590.482-72  
Sócio - Administrador

*Ronildo Lima de Oliveira*  
Ronildo Lima de Oliveira  
CPF: 564.637.822-20  
Contador : CRCPA014249/O-3

*Ronildo Lima de Oliveira*  
CRCPA 014249/O-3  
Contador



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00001094  
Nome: RONILDO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 564.637.822-20  
CRC/UF n.º PA-014249/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15.07.2017  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: DIÁRIO  
Nº 007 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 564.637.822-20 Controle : 3729.4042.4356.4670



MICROEMPRESA MODELO : 01

ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA

( Razão ou Denominação )

em face de Consti

tuição por seus sócios :

a) MARIO LISBÔA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº  
( Sócio/qualificação )

1633552-SEGUF/PÁ e CIC nº 000.493.792-91, residente e domiciliado nesta ci  
dade de Capanema-Pa.

b) TARCILA MARGARETE QUEIROZ LISBÔA, brasileira, casada, comerciante, portado-  
( Sócio/qualificação )

Pa da C.I. nº 412.871-PÁ e CIC nº 048.541.952-15, residente e domiciliada  
nesta cidade de Capanema-Pa.

c) \_\_\_\_\_  
( Sócio/qualificação )

d) \_\_\_\_\_  
( Sócio/qualificação )

Vem em cumprimento ao disposto artº 7º da Lei nº 7.256/84 declarar que sua  
Receita Bruta Anual não Excederá o limite fixado no artº 2º e que não está  
enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previsto no artº 3º ambos  
do mesmo Diploma.

Declarar mais que sua Razão Social ou Denominação Social após concedido  
seu registro como MICROEMPRESA passará a ser acrescida da abreviatura "ME"  
ficando assim : "ALVORADA BATERIAS CAPANEMA LTDA-ME"

Isto posto, é a presente para requerer a V. Sa. se digne a mandar registrá-  
-la como MICROEMPRESA para os fins legalmente previstos e para que goze  
dos benefícios que a Legislação Especial a confere.

Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA 17/04/2017

Ass. Caru de

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 014216 - 9

CPL/PMS

N. Termos

P. Deferimento

Belém, 22 de JUNHO de 19 92

SÓCIOS:

a) Mário Lisboa da Silva

b) Tarcila Margarita Queiroz Lisboa

c) \_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

REGISTRE-SE

Belém, 27/07/1992

Via das Graças Mercina da Costa

Handwritten blue scribbles and numbers 6 and 77.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017


ALVORADA CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA-ME (razão social da empresa) inscrita no CNPJ nº83.302.976/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RICARDO QUEIROZ LISBOA, portador(a) da Carteira de Identidade nº636971-5 e do CPF nº882.590.482-72 e do seu contador o(a) Sr.(a) RONILDO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. ~~2718413 SP/PA~~ e do CPF nº564.637.822-20, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 10.4, alínea "I" deste Edital, da Tomada de Preço nº 002/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

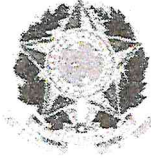
Declaro ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capanema, 17 e abril de 2017

  
*Ricardo Queiroz Lisboa*  
Ricardo Queiroz Lisboa  
reconhecer assinatura em cartório  
CPF: 882.590.482-72

  
*Ronildo Lima de Oliveira*  
Ronildo Lima de Oliveira CRC 01449/O  
obrigatoriamente reconhecer assinatura em cartório





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA  
REGISTRO..... : PA-005938/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 072.313.422-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 03.04.2017 as 16:21:04.

Válido até: 02.07.2017.

Código de Controle: 58503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA CUMPRIMENTO DO INC. III, DO ART. 31 DA LEI Nº 8.666/93.

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis



Referência: Tomada de Preços Nº 002/2017

A Empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n.º 83.302.976/0001-46, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 002/2017, em cumprimento ao inciso III, do artigo 31º, da Lei nº 8.666/93, que recolheu a garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, por meio de transferência bancária, conforme DOCUMENTO Nº 521.735.000.027.126 e AUTENTICAÇÃO Nº 0.D3E.1A1.4B6.544.67D, segue comprovante em anexo.

17/04/2017	- BANCO DO BRASIL -	18:50:46
173501735	SEGUNDA VIA	0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA		
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE		
CLIENTE: NESTOR M ANDRADE	*	
AGENCIA: 1735-3	CONTA:	27.126-8
=====		
DATA DA TRANSFERENCIA		17/04/2017
NR. DOCUMENTO		523.951.000.001.132
VALOR TOTAL		7.411,00
***** TRANSFERIDO PARA:		
CLIENTE: P M SALINOPOLIS IPTU		
AGENCIA: 3951-9	CONTA:	1.132-0
NR. DOCUMENTO		521.735.000.027.126
=====		
NR. AUTENTICACAO		0.D3E.1A1.4B6.544.67D

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA

Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.302.976/0001-46  
Certidão nº: 126034075/2017  
Expedição: 16/03/2017, às 14:37:36  
Validade: 11/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.302.976/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.**



Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Tomada de Preços Nº 002/2017**

A Empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n.º 83.302.976/0001-46, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 002/2017**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

**RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Engº Civil  
CREA 16989 D/PA**

Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
& COM. LTDA - ME

## DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE FATURAMENTO NO ANO DE 2017



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços N° 002/2017

A empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 83.302.976/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO QUEIROZ LISBOA, portador da carteira de identidade nº636971-5 e inscrito no CPF nº 882.540.482-72, DECLARA para os devidos fins que não houve faturamento na empresa até a presente data no decorrer do ano de 2017.

Capanema, em 17 de abril de 2017.

RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Eng° Civil  
CREA 16989 D/PA

  
Assinatura do Representante Legal

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME

## DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ACOMPANHARÃO A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis




Referência: Tomada de Preços Nº 002/2017

A empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 83.302.976/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO QUEIROZ LISBOA, portador da carteira de identidade nº636971-5 e inscrito no CPF nº 2.540.482-72, DECLARA abaixo para os devidos fins os respectivos profissionais que acompanharão as obras objeto desta licitação.

Nome: Ricardo Queiroz Lisboa  
CPF.: 882.590.482-72  
RNP CREA 150702484-3

  
RICARDO QUEIROZ LISBOA  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA-16989 D/PA

Nome: Abel Da Silva Costa Filho  
CPF.: 001.703.672-07  
RNP CREA 151204826-7

  
Abel da Silva Costa Filho  
Engenheiro Ambiental  
CREA-PA 28277D

Capanema, em 17 de abril de 2017.

83.302.976/0001-46  
ALVORADA CONSTRUÇÕES  
E COM. LTDA - ME

  
Assinatura do Representante Legal

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROPOSTA (ENVELOPE 01)

Ao,

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: Tomada de Preços N° 002/2017

O presente termo de encerramento de Proposta de Preço, apresenta-se constando dois envelopes, sendo o Primeiro (Envelope 01) referente à Habilitação. Este referido, contabiliza-se o total de Oitenta e Cinco (85) páginas em formato "A4", incluindo o Termo de Encerramento de Proposta.

